

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGP)**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Psicologia (PPGP). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 5.**

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos que desejam realizar os cursos de Mestrado e de Doutorado em Psicologia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), em uma das seguintes Linhas de Pesquisa: 1) Clínica, Psicopatologia e processos de subjetivação; 2) Processos de trabalho e saúde; e 3) Processos psicossociais e relação pessoa-ambiente, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

1.2 Serão ofertadas o total de 40 (quarenta) vagas, das quais 30 (trinta) vagas serão destinadas ao Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas serão destinadas ao Curso de Doutorado.

1.3 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período da manhã e, eventualmente, em outro turno ou aos sábados.

1.4 Os Cursos funcionarão no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

1.5 A Universidade se reserva o direito de não ofertar os Cursos, caso não haja o preenchimento de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas do total de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado e de 10 (dez) vagas, ou seja, o total de vagas oferecidas para o Curso de Doutorado.

2 DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Curso de **Mestrado em Psicologia** destina-se aos psicólogos e profissionais graduados em áreas de conhecimento afins à Psicologia, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente e que, na data da matrícula, já estejam de posse do diploma do curso de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2 O Curso de **Doutorado em Psicologia** destina-se aos profissionais graduados na área de Psicologia ou afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e de diploma de mestre em Psicologia ou áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o Mestrado e que, na data da matrícula, já estejam de posse do diploma de mestre ou declaração de conclusão de mestrado.

2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), a ser pago, exclusivamente por meio de transferência bancária, não será aceito o pagamento via PIX e, em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado nas contas descritas a seguir:

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ/ CNPJ 07.373.434/0001-86:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br) Para mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados por e-mail (um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF):

2.4.1 Para candidatos ao Curso de Mestrado em Psicologia:

- a. Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia> (clique na aba seleção);
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo II), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;
- d. Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins, ou declaração de concludente (cópia autenticada emitida há, no máximo, 90 dias), ambos expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido

(se estrangeiro) e revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);

- e. Histórico escolar de graduação;
- f. Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- g. Projeto de pesquisa (em português), vinculado a uma linha de pesquisa do PPGP. O projeto deve ter no mínimo 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas, com espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman nº 12, margens das páginas superior/inferior e esquerda/direita de 2,5 cm. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial Teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 7ª edição (2020) (Anexos III e IV);
- h. Comprovante de proficiência em uma língua estrangeira, entre inglês, espanhol ou francês, emitido por instituição de referência e com prazo de validade de até 02 (dois) anos. Para ser considerado válido, a nota no referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Coordenação Geral da Pós-graduação o referido comprovante de Proficiência.
- i. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2. Para candidatos ao Curso de Doutorado em Psicologia:

- a. Requerimento de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> (clique na aba seleção);
- b. Currículo Lattes atualizado;
- c. Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo II), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;
- d. Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins, ou declaração de concludente (cópia autenticada emitida há, no máximo, 90 dias), ambos expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) e revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);
- e. Diploma de Mestrado em Psicologia ou áreas afins, expedido por curso ou programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

No caso de diploma adquirido em país estrangeiro, o diploma deve estar revalidado no Brasil por instituição competente (Ver Resolução nº 3/2016 da CNE);

- f. Histórico escolar do Mestrado;
- g. Documento de identidade e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- h. Projeto de pesquisa (em português) vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP. O projeto deve ter no mínimo 08 (oito) páginas e máximo de 12 (doze), com espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman nº 12, margens das páginas superior/inferior e esquerda/direita de 2,5 cm. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 7ª edição (2020) (Anexos V e VI);
- i. Comprovante de proficiência em pelo menos duas línguas estrangeiras, entre inglês, espanhol ou francês, emitido por instituição de referência, com prazo de validade de até 2 (dois) anos. Para ser considerado válido, a nota no referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Coordenação Geral da Pós-graduação o referido comprovante de Proficiência. O exame de proficiência realizado no Mestrado poderá ser utilizado para comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras exigidas.
- j. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Após o período de inscrição será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.6 Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância de qualquer dos itens 2.1 a 2.5 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado conforme datas previstas no cronograma (ver item 5 deste Edital), no site - <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia> (Mestrado) e <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> (Doutorado).

2.7 Condições para Pessoas com Deficiência

2.7.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar ao Programa de Pós-graduação, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo

ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

2.7.2 A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nessa condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.7.3 Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

2.8 Da Política de Inclusão e Diversidade no Processo Seletivo

Em consonância com os princípios de equidade, acessibilidade e justiça social, o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) adota medidas afirmativas no processo seletivo para ingresso no Mestrado e no Doutorado.

2.8.1. Do total de vagas ofertadas, 20% (vinte por cento) serão reservadas para candidatos autodeclarados pertencentes a grupos historicamente sub-representados no ensino superior, compreendendo: pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros) e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2.8.2. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão manifestar essa opção no ato da inscrição e apresentar documentação comprobatória, a saber:

- a. pessoas negras (pretas e pardas): autodeclaração de identidade racial/étnica (Anexo XI);
- b. pessoas indígenas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo XI) e declaração emitida por liderança étnica ou associação comunitária indígena;
- c. pessoas quilombolas: autodeclaração de pertencimento étnico (Anexo XI) e emitida pelo grupo ao qual pertence, assinada por liderança étnica local devidamente legitimada;
- d. pessoas com deficiência: laudo médico, com referência a Classificação Internacional de Doenças (CID), descrevendo a deficiência, aplicável apenas aos casos de deficiência não aparente (oculta). Para deficiências visíveis, a autodeclaração (Anexo XII) será suficiente, podendo ser solicitada documentação complementar apenas para fins de adequação de acessibilidade no processo seletivo.
- e. pessoas trans (transexuais, travestis e transgêneros): autodeclaração de identidade de gênero (Anexo XIII), podendo ser acompanhada de registro de nome social, quando já existente;

- f. pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica: inscrição no CadÚnico ou documentação equivalente que comprove renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, conforme instruções da Coordenação do Programa.
- 2.8.3. Os candidatos inscritos pelas vagas reservadas participarão do mesmo processo seletivo, submetendo-se às mesmas etapas e critérios de avaliação aplicados aos demais candidatos, concorrendo em listas específicas.
- 2.8.4. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, estas retornarão ao cômputo geral, sendo ocupadas por candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 2.8.5. A Comissão de Seleção zelarà pelo cumprimento deste item, garantindo condições equitativas de participação e respeitando os princípios de diversidade, inclusão e acessibilidade previstos na normativa institucional.
- 2.8.6. Em caso de suspeita de autodeclaração falsa, mediante denúncia formal, com materialidade, a Comissão desta seleção será consultada e emitirá parecer conclusivo, que será considerado decisivo para a análise do ato administrativo.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 3 (três) etapas tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado. Serão submetidos à seleção todos os candidatos cujos pedidos de inscrição foram deferidos. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.

3.1.1 Mestrado em Psicologia

Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA - Peso 2)

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, composta pela Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexos III e IV). O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes aspectos: construção do problema, referencial teórico utilizado, pressupostos teóricos/hipóteses, objetivos, método proposto e pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa e com o professor orientador (Anexo VII). As notas atribuídas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.
- b. O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP.

- c. A relação dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgada na internet (<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia>), de acordo com data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital). Os candidatos serão listados em ordem alfabética junto ao nome do candidato aprovado para a segunda etapa, será divulgado o horário da entrevista.
- d. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- e. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

Segunda Etapa – Apresentação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (ELIMINATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa corresponde à Entrevista que deverá focar aspectos do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a).
- b. Objetivo: Observar a capacidade do(a) candidato(a) de argumentar acerca de escolhas teóricas e metodológicas do seu projeto de pesquisa. Conhecer os motivos e as expectativas do candidato em relação ao Mestrado, identificar a coerência entre o Projeto de Pesquisa e a Linha de Estudo do orientador indicado pelo candidato, avaliar a apropriação do conhecimento teórico sobre o projeto apresentado, conhecer as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado.
- c. As entrevistas ocorrerão das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, conforme resultado da etapa anterior divulgada em data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital), com o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos. Esta etapa acontecerá online, via Plataforma *Google Meet*. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão.
- d. Os critérios de julgamento desta etapa estão expostos no Anexo VIII deste Edital.
- e. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- f. O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações.
- g. A eliminação nesta etapa exclui o candidato da seleção.

Terceira Etapa - Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória. À maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), de forma que a nota dos demais candidatos será calculada com uma regra de três simples.
- b. Objetivo: Analisar a experiência acadêmica do candidato, assim como sua produção e a divulgação do conhecimento científico, conforme os itens descritos no Anexo II deste Edital.
- c. O total de pontos indicados pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de **Seleção, após análise da documentação comprobatória respectiva.**

3.1.2 Doutorado em Psicologia**Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (ELIMINATÓRIA - Peso 2)**

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, composta pela Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexos V e VI). O Projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes aspectos: construção do problema, referencial teórico utilizado, pressupostos teóricos/hipóteses, objetivos, método proposto e pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa e com o professor orientador (Anexo IX). As notas atribuídas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento.
- b. O Projeto de Pesquisa deverá estar vinculado a uma Linha de Pesquisa do PPGP.
- c. A relação dos candidatos aprovados nessa etapa será divulgada na internet (<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia>), de acordo com data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital). Os candidatos serão listados em ordem alfabética. Junto ao nome do candidato aprovado para a segunda etapa, será divulgado o horário da entrevista.
- d. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- e. A eliminação nesta **etapa exclui o candidato da seleção.**

Segunda Etapa – Apresentação do Projeto de Pesquisa e Entrevista (ELIMINATÓRIA - Peso 1):

- a. Composta por apresentação oral, arguição e defesa do Projeto de Pesquisa, além da Entrevista. O (a) candidato(a) terá 10 minutos para fazer a apresentação oral do seu projeto e, na sequência, a comissão de seleção realizará a arguição e entrevista.
- b. Objetivos: 1) Verificar a compreensão do candidato quanto aos seguintes aspectos do seu

Projeto de Pesquisa: Título, Construção do Problema, Referencial Teórico, Pressupostos ou Hipóteses de Trabalho, Definição dos Objetivos e Metodologia; 2) Analisar a pertinência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do professor orientador pretendido; e 3) Esclarecer aspectos da trajetória profissional e acadêmica do candidato.

- c. As entrevistas ocorrerão das 8h às 12h30min e das 13h30min às 18h, conforme resultado da etapa anterior divulgada em data prevista no cronograma (ver item 5 deste Edital), com o dia e o turno de cada entrevista, bem como a ordem de apresentação dos candidatos. Esta etapa acontecerá online, via Plataforma Google Meet. O link será disponibilizado para o(a) candidato(a) pela comissão por e-mail.
- d. Os critérios de julgamento desta etapa estão expostos no Anexo X deste Edital.
- e. Serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- f. O candidato que não comparecer à apresentação na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para as apresentações.

Terceira Etapa - Análise do Currículo (CLASSIFICATÓRIA - Peso 1):

- a. Esta etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, em conformidade com a tabela de pontuação dos títulos preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição com a correspondente cópia da documentação comprobatória. À maior pontuação será atribuída nota 10 (dez), de forma que a nota dos demais candidatos será calculada com uma regra de três simples.
- b. Objetivo: Analisar a experiência acadêmica do candidato, assim como sua produção e a divulgação do conhecimento científico, conforme os itens descritos no Anexo II deste Edital.
- c. O total de pontos indicados pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após **análise da documentação comprobatória respectiva**.

3.2 A NOTA FINAL do candidato ao MESTRADO será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da primeira etapa (Projeto de Pesquisa) e, em seguida, a nota da Entrevista, servirão como critérios de desempate, nessa ordem.

3.3 A NOTA FINAL do candidato ao DOUTORADO será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da primeira etapa (Projeto de Pesquisa) e, em seguida, a nota da Entrevista, servirão como critérios de desempate, nessa ordem.

3.4 Serão aprovados os candidatos melhor classificados dentro do limite de vagas, desde que, na etapa eliminatória, o candidato tenha obtido nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

3.5 O resultado dos processos de seleção para o Mestrado e o Doutorado, bem como a convocação para a matrícula, serão divulgados conforme cronograma do item 5 deste Edital, oficialmente na página <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-psicologia> (clique na aba seleção); do Curso de Mestrado e na página <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-psicologia> (clique na aba seleção); para o Curso de Doutorado. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.6 Os prazos para recurso, bem como as datas do resultado final do processo de seleção estão dispostos no item 5 deste Edital.

3.7 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia enviará e-mail aos candidatos aprovados contendo as informações necessárias para efetivação da matrícula. A matrícula será realizada exclusivamente pelo e-mail (secretariapgss@unifor.br), seguindo as datas dispostas no item 5 deste Edital. Qualquer dúvida ou mais informações enviar e-mail ou ligar no telefone: 85 3477-3139, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. O pagamento da primeira mensalidade (matrícula) deve ser realizada mediante depósito em uma das contas abaixo:

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ/ CNPJ 07.373.434/0001-86:

BRADESCO

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

4.2 Após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail secretariapgss@unifor.br, o candidato aprovado receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para ser devidamente preenchido e assinado. O Contrato poderá ser assinado por procurador devidamente autorizado, mediante procuração com firma reconhecida.

4.3 O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados (item 5) ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado desistente. É facultado aos cursos de Mestrado e de Doutorado convocar, para a sua vaga, por

ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Coordenação do Programa.

4.4 O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

4.5 No ato da matrícula de candidatos estrangeiros residentes no exterior será obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

5 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

MESTRADO e DOUTORADO	DATAS
Inscrição	17/10/2025 – 03/11/2025
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	04/11/2025
Prazo de Recurso	05/11/2025
Resultado do Recurso	06/11/2025
Primeira Etapa Mestrado – Análise Projeto de Pesquisa	07/11/2025
Primeira Etapa Doutorado – Análise Projeto de Pesquisa	07/11/2025
Divulgação de Aprovados	10/11/2025
Prazo de Recurso	11/11/2025
Resultado do Recurso	12/11/2025
Segunda Etapa Mestrado – Entrevista	13 e 14/11/2025
Segunda Etapa Doutorado – Entrevista	17/11/2025
Terceira Etapa Mestrado – Análise de Currículo	18/11/2025
Terceira Etapa Doutorado – Análise de Currículo	19/11/2025
Divulgação da classificação provisória	21/11/2025
Prazo de recurso	24/11/2025
Resultado Final da seleção	25/11/2025
Convocação para matrícula	05 à 16/01/2026
Previsão de Início das aulas	02/02/2026

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

6.2 A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

6.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do referido processo seletivo.

6.4 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 5 do Edital.

Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor da Universidade de Fortaleza

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia

LINHA DE PESQUISA 1 - Clínica, Psicopatologia e Processos de Subjetivação

- Leonardo José Barreira Danziato, doutor em Sociologia/UFC
<http://lattes.cnpq.br/0173039569237058>
- Leônia Cavalcante Teixeira, doutora em Saúde Coletiva/IMS-UERJ
<http://lattes.cnpq.br/0037242106948921>
- Lucas Guimarães Bloc, doutor em em Psicopatologia/Université Paris Diderot – Paris VII, França
<http://lattes.cnpq.br/7062553560038741>

LINHA DE PESQUISA 2 – Processos de Trabalho e Saúde

- Cynthia de Freitas Melo Lins, doutora em Psicologia/UFRN
<http://lattes.cnpq.br/0959784070938964>
- José Clerton de Oliveira Martins, doutor em Psicologia/UB – Espanha
<http://lattes.cnpq.br/8918639286213239>
- Regina Heloísa Mattei de Oliveira Maciel, doutora em Psicologia/USP
<http://lattes.cnpq.br/0759681059146544>
- Tereza Gláucia Rocha Matos, doutora em Psicologia/UB - Espanha
<http://lattes.cnpq.br/8438952122224442>

LINHA DE PESQUISA 3 – Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente

- Aline Nogueira de Lira, doutora em Psicologia/Unifor
<http://lattes.cnpq.br/3300092953454021>
- Karla Patrícia Martins Ferreira, doutora em Educação/UFC
<http://lattes.cnpq.br/6100509493486274>
- Kaline da Silva Lima, doutora em Psicologia/UFPB
<http://lattes.cnpq.br/7658049574918076>
- Luciana Maria Maia, doutora em Psicologia/UFPB
<http://lattes.cnpq.br/0516283503587186>
- Normanda Araujo de Moraes, doutora em Psicologia/UFRGS
<http://lattes.cnpq.br/7749901045609610>

ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2022-2025)**TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR****Nome Completo** _____

DESEMPENHO ACADÊMICO (2022 a 2025)			Máximo de 4,0 pontos
Docência em graduação ou pós-graduação (Máximo 2,0 pontos)	0,5 por ano x		
Iniciação Científica voluntária ou bolsista (Máximo 2,0 pontos)	0,5 por ano x		
DESEMPENHO EM PESQUISA (2022 a 2025)			Máximo de 6,0 pontos
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> /CAPES Estrato A	1,0 x		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> /CAPES Estrato B	0,5		
Artigo em periódico com <i>Qualis</i> /CAPES Outros estratos	0,25 x		
Trabalho completo publicado em Anais de eventos	0,25 x		
Resumo simples ou expandido publicado em Anais de eventos	0,15 x		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial	1,0 x		
Capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	0,5		
TOTAL			

ATENÇÃO:

- Somente serão consideradas produções de 2022 a 2025.
- Os trabalhos completos publicados em anais de eventos deverão ser comprovados com certificado e cópia dos anais.
- Os artigos deverão ser comprovados com cópia da publicação retirada do periódico, incluindo título, volume, número e páginas.
- Capítulos e livros devem ser comprovados com capa, ficha catalográfica, sumário e o capítulo de autoria.
- Artigos, livros e capítulos aceitos para publicação com carta de aceite também serão considerados.
- Apenas os itens descritos nesta tabela serão avaliados, sendo desnecessário apresentar outras declarações ou comprovações.

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO

O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 6 (seis) e 10 (dez) páginas, excluídas capa e referências, obedecendo às seguintes normas de formatação:

- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5;
- Margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;
- Numeração em todas as páginas (exceto capa).

O texto deve estar redigido em português, com observância às normas da APA – 7ª edição (2020) para citações e referências.

ANEXO IV**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO**

O Projeto de Pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1. Capa

- Título do projeto (claro e objetivo).
- Nome completo do(a) candidato(a).
- Linha de pesquisa do PPGP à qual se vincula.

2. Tema

- Indicar e delimitar o tema central da investigação.
- Exemplo: *Processos Psicossociais da Violência Urbana; Clínica Psicanalítica e Subjetividade Contemporânea.*

3. Construção e Apresentação do Problema

- Contextualizar o tema de forma aprofundada, apresentando dados, indicadores e literatura relevante.
- Evidenciar a originalidade da proposta e sua pertinência científica e social.
- Formular de modo claro o problema de pesquisa.

4. Referencial Teórico

- Apresentar, de forma crítica e sistemática, os principais conceitos, teorias e pesquisas que fundamentam o estudo.
- Indicar lacunas teóricas e/ou empíricas que justificam a pesquisa.

5. Pressupostos Teóricos ou Hipóteses de Trabalho

- Definir hipóteses (quando aplicável) ou pressupostos que norteiam o estudo, a partir do problema e do referencial teórico.

6. Objetivos

- Objetivo geral.
- Objetivos específicos, redigidos de forma clara e exequível.

7. Método

- Delineamento da pesquisa.
- Participantes e/ou fontes de dados (quando aplicável).
- Instrumentos, técnicas e procedimentos de coleta de dados.
- Estratégias de análise (qualitativas, quantitativas ou mistas).
- Considerações éticas, em conformidade com a Resolução CNS nº 510/2016 e demais

normativas.

8. Referências

- Listar todas as obras citadas, de acordo com o **Manual da APA – 7ª edição (2020)**.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas, excluídas capa e referências, obedecendo às seguintes normas de formatação:

- Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5;
- Margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;
- Numeração em todas as páginas (exceto capa).

O texto deve estar redigido em português, observando as normas da APA – 7ª edição (2020) para citações e referências.

ANEXO VI

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – DOUTORADO

O Projeto de Pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1. Capa

- Título do projeto (claro e objetivo).
- Nome completo do(a) candidato(a).
- Linha de pesquisa do PPGP à qual se vincula.

2. Tema

- Indicar e delimitar de forma clara o tema central da investigação.
- Exemplo: *Violência e Adolescência; Trabalho e Subjetividade; Processos Psicossociais em Contextos Urbanos.*

3. Construção e Apresentação do Problema

- Contextualizar o tema a partir de indicadores científicos, dados empíricos e referências teóricas atualizadas.
- Formular claramente o problema de pesquisa, de modo que seja dedutível da análise apresentada.
- Destacar a relevância científica e social da investigação.

4. Referencial Teórico

- Apresentar os conceitos, teorias e pesquisas que fundamentam o estudo.
- Evidenciar o diálogo crítico com a literatura e indicar lacunas teóricas e/ou empíricas que justificam a pesquisa.

5. Pressupostos Teóricos ou Hipóteses de Trabalho

- Formular pressupostos ou hipóteses derivadas do problema e do referencial teórico, que orientarão o desenvolvimento do estudo.

6. Definição dos Objetivos

- Definir o **objetivo geral**.
- Especificar **objetivos específicos**, claros, coerentes e viáveis.

7. Método

- Descrever o delineamento da pesquisa.
- Apresentar participantes e/ou fontes de dados (quando aplicável).

- Indicar instrumentos, técnicas e procedimentos de coleta de dados.
- Especificar as estratégias de análise (qualitativas, quantitativas ou mistas).
- Incluir considerações éticas, em conformidade com a Resolução CNS nº 510/2016 e demais normativas pertinentes.

8. Referências

- Listar todas as obras citadas, elaboradas de acordo com o **Manual da APA – 7ª edição (2020)**.

ANEXO VII**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO**

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa	
Construção do problema	2,0
Referencial teórico utilizado	2,0
Objetivos	2,0
Método	2,0
Pertinência com a linha de pesquisa e com o projeto do professor orientador	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VIII**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – MESTRADO**

Critérios de avaliação da Entrevista	
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0
Vínculo entre Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa do orientador	2,5
Conhecimento teórico sobre o Projeto de Pesquisa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais, e sua relação com o Projeto de Pesquisa	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO IX**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO**

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa	
Construção do problema	2,0
Referencial teórico utilizado	2,0
Pressupostos teóricos/hipóteses	1,0
Objetivos	1,5
Método	2,0
Pertinência com a linha de pesquisa e com o projeto do professor orientador	1,5
TOTAL	10,0

ANEXO X

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – DOUTORADO

Critérios de avaliação da Entrevista	
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Doutorado	2,0
Vínculo entre Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa do orientador	2,5
Conhecimento teórico sobre o Projeto de Pesquisa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais, e sua relação com o Projeto de Pesquisa	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Doutorado	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO XI

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE RACIAL/ÉTNICA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de Fortaleza (PPGP/UNIFOR), Edital nº /, que me autodeclaro pertencente ao grupo racial/étnico:

☐ Preto(a)

☐ Pardo(a)

☐ Indígena

☐ Quilombola

Declaro, ainda, estar ciente de que a presente autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)¹

¹ Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de
Fortaleza (PPGP/UNIFOR), Edital nº /, que sou pessoa com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira
de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

- ☐ Deficiência física
☐ Deficiência auditiva
☐ Deficiência visual
☐ Deficiência intelectual
☐ Deficiência psicossocial (transtorno mental)
☐ Outra: _____

Estou ciente de que:

Nos casos de deficiência visível, a presente autodeclaração é suficiente para fins de participação no
processo seletivo;

Nos casos de deficiência não aparente (oculta), deverá ser apresentado laudo médico atualizado (emitido
nos últimos 12 meses), com referência ao CID, descrevendo a deficiência.

Declaro, ainda, estar ciente de que esta declaração tem efeito de documento público, estando sujeita às
sanções legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura digital do(a) candidato(a)²

²Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com



ANEXO XIII

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____, DECLARO, para fins de
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade de
Fortaleza (PPGP/UNIFOR), Edital nº ____/, que me reconheço e me autodeclaro conforme minha
identidade _____ de _____ gênero, _____ a _____ saber:

Declaro, ainda, que esta autodeclaração tem efeito de documento público, estando sujeita às sanções
legais em caso de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura digital do(a) candidato(a)³

assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.

³ Observação: Esta declaração deverá ser assinada digitalmente pelo(a) candidato(a), preferencialmente por meio da plataforma Gov.br ou com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil. Não serão aceitas assinaturas escaneadas ou sem validade jurídica.